



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 236/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o aviso n.º 08/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO à inutilização dos seguintes selos tipo: Certidão: 0668B001001 à 0668B002800, Isento: 0668A000010 à 0668A000200; 0668B000001 a 0668B000100, Padrão: 0668B002901 à 0668B003200, Reconhecimento de Firma: 0668B069244 à 0668B073200, Autenticação: 0668B071519 à 0668B078700, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Israelândia - GO, bem como o extravio de selo n.º 44359 da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

julho de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 11 de

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça